DECRETO Nº 1.046
de 3 de outubro de 2002

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI, prefeito do município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância de R$ 479.950,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e cinqüenta reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

0301	SECRETARIA GERAL	
	047 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR.....	11.000,00
	3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.	
048	10.306.0071.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL.....	2.000,00
	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	
0401	DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
	067 - 04.123.0008.2009.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE.....	7.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	074 - 04.123.0008.2009.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE.....	700,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	080 - 04.123.0008.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE.....	3.000,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
0402	TESOURARIA E LANCADORIA	
	083 - 04.123.0027.2011.0000 MANUTENÇÃO SERV. TESOURARIA E LANCADORIA.....	5.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	085 - 04.123.0027.2011.0000 MANUTENÇÃO SERV. TESOURARIA E LANCADORIA.....	500,00
	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	090 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR.....	150,00
	3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.	
0403	SETOR DE ALMOXARIFADO	
	104 - 04.124.0026.1004.0000 REFORMA E MELHOR.INSTAL.ALMOXAR.MUNICIP.....	300,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

0501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
114 - 10.306.0071.2013.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA..... 300,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

106 - 16.482.0075.2013.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA..... 5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

112 - 16.482.0075.2013.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA..... 3.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

0502 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
126 - 15.452.0083.2014.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR SERVIÇOS MUNICIPAIS..... 4.000,00
3.3.90.30.04 Material de Consumo - SU

0503 SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS
153 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS..... 4.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0504 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
187 - 10.306.0071.2016.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA..... 1.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

177 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA..... 15.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0505 SETOR DE TRANSPORTE
197 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES..... 22.000,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

0601 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA
229 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL..... 2.000,00
3.3.90.39.03 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid-En.Eletr.

0602 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
237 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 2.100,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0603 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 60%
254 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 24.900,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

260 - 10.306.0071.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 5.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0604 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 40%
273 - 12.361.0029.1007.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE 1°GRAU..... 256.000,00

4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0606 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS - TRANSP.ESCOLAR
290 - 12.364.0038.2021.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR TRANSPORTE DE ALUNOS..... 10.000,00
3.3.90.39.21 Outros Serv.Terceiros-Pes.Jur.-Ens.Super

0609 SETOR DE CULTURA
324 - 13.392.0048.2038.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA(C.B.e BM)..... 2.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

329 - 13.392.0048.2038.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA(C.B.e BM)..... 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0701 SETOR DE SAÚDE FMS-CENTRO MÉDICO MUNIC.
343 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 2.000,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

354 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 3.000,00
3.3.90.39.03 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid-En.Eletr.

355 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 1.000,00
3.3.90.39.04 Outros Serv.Terceiros Pessoa Jur.Telef.

366 - 10.301.0054.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 20.000,00
4.4.90.52.02 Equipamentos Mat. Permanente

340 - 10.301.0060.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 8.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições

344 - 10.303.0067.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 20.000,00
3.3.90.30.08 Material de Consumo - Medicamentos

345 - 10.303.0067.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 10.000,00
3.3.90.30.09 Material de Consumo-Material de Enfermagem

0702 SETOR DE SAÚDE FMS-CENTRO ODONT. MUNIC.
367 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 12.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

377 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR..... 400,00
3.3.90.39.06 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurid.Atend.Med.Hosp.

372 - 10.301.0064.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 5.000,00
3.3.90.30.14 Material de Consumo - Odontológico

378 - 10.306.0071.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 1.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0703 SETOR DE PROMOÇÃO-FUNDO MUN.ASSIST.SOC.
399 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 1.100,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

0801 PREVIDÊNCIA SOCIAL
437 - 10.306.0071.2027.0000 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL..... 3.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

438 - 09.271.0101.2035.0000 CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PÚBLICO-PASEP..... 3.000,00
3.3.90.47.01 Obrigações Trib.Contributivas-PASEP-Rec.

439 - 09.271.0101.2035.0000 CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PÚBLICO-PASEP..... 3.000,00
3.3.90.47.02 Obrigações Trib.Contributivas-PASEP-Cont.

Art. 2° Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1° inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes dotações orçamentárias:

0201 GABINETE DO PREFEITO
018 - 04.122.0007.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO..... 2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

0301 SECRETARIA GERAL
049 - 04.122.0008.1003.0000 REFORMA GERAL DA SEDE ADM.DA PREF.MUNIC..... 1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

051 - 04.122.0008.1040.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... 49.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis

0401 DEPARTAMENTO DE FINANCAS
073 - 04.123.0008.2009.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE..... 400,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

075 - 04.123.0008.2009.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE..... 300,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0502 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
127 - 20.601.0010.2014.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR SERVIÇOS MUNICIPAIS..... 300,00
3.3.90.30.15 Material de Consumo - Agr.

140 - 15.451.0082.1020.0000 OBRAS EXTENSÃO RED.ENERG.ELET.ILUM.PUBL..... 44.000,00
4.4.90.51.02 Obras e Instalações

135 - 15.452.0083.2014.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR SERVIÇOS MUNICIPAIS..... 4.000,00
3.3.90.39.10 Outros Serv.Terceiros- Pessoa Jurid.SU

143 - 15.451.0086.1023.0000 OBRAS PROL.VIAS PUBL.C/ INST.INFRA-ESTR..... 32.000,00
4.4.90.51.05 Obras e Instalações

152 - 15.452.0087.1032.0000 AQUISIÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA..... 8.000,00
4.4.90.52.02 Equipamentos Mat. Permanente

0504 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
188 - 15.452.0079.1017.0000 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E INST.ATERRO SANIT..... 49.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

179 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA..... 15.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0505 SETOR DE TRANSPORTE
202 - 26.782.0085.1038.0000 OBRAS PAVIM.ESTRADA VIC.AC.MUN.GUATAPARÁ..... 8.000,00
4.4.90.51.01 Obras e Instalações

203 - 26.782.0085.1039.0000 OBRAS REC.REC.ASF.EST.VIC.AC.M. BARRINHA..... 8.000,00
4.4.90.51.02 Obras e Instalações

204 - 26.782.0103.1057.0000 REFORMA DO PREDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO..... 3.000,00
4.4.90.51.03 Obras e Instalações

206 - 26.782.0103.1002.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MATER.PERMANENTE..... 3.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0602 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
251 - 12.361.0029.1008.0000 CONSTRUÇÃO, REF.E AMPL.PREDIOS R.E.MUNIC..... 216.350,00
4.4.90.51.01 Obras e Instalações

0603 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 60%
256 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 2.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0607 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
293 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 4.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

292 - 10.306.0106.2022.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR..... 13.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

294 - 10.306.0106.2022.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR..... 3.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

297 - 10.306.0106.2022.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR..... 9.000,00
3.3.90.30.07 Material de Consumo - Geral

0609 SETOR DE CULTURA
335 - 13.392.0048.1010.0000 REFORMA E MODERNIZAÇÃO PRED.BIBL.MUNIC..... 1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

0703 SETOR DE PROMOÇÃO-FUNDO MUN.ASSIST.SOC.
382 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 2.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

401 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 1.100,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 3 de outubro de 2002

LUIZ OTÁVIO CARNEIL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo